

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALÍCIO -

matrícula
34599

ficha
01

Guarujá, 21 de Janeiro de 19 83

Imóvel: Apartamento nº 13, localizado no 1º andar, ou 2º pavimento, do Edifício MAISON BLANCHE, situado à Rua Alberto Quatrini Bianchi, nº 43, no Jardim Praiano, distrito, município e comarca de Guarujá, com a área útil de 84,48 metros quadrados, área comum de 30,20 metros quadrados, e a área total construída de 114,68 metros quadrados, correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais partes de uso comum uma fração ideal de 5,8126%; confrontando de quem do hall de circulação olha para a unidade, pela frente com o referido hall, poço do elevador e apartamento de final "1" do respectivo andar; pelo lado direito com o hall de circulação e apartamento de final "4" do respectivo andar; pelo lado esquerdo com a área de recuo lateral da construção e nos fundos com área de recuo posterior da construção. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº 3-0114-001-003

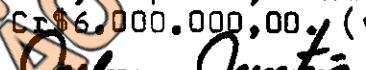
Proprietária:- CONSTRUTORA MARINO LTDA., com sede em São Paulo, Capital, a Avenida Morumbi nº 8.473, sala 02. inscrita no CGC/MF. sob nº 44.352.060/0001-49.

Registro Anterior:- Matrícula nº 22.394 deste Cartório.

A escrevente autorizada.



wfs.

R.1/34.599 21 de Janeiro de 1,983
Por escritura de 29 de novembro de 1,982, do 26º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, livro 836, fls. 37, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel acima descrito NELSON DE ABREU, do comércio, e sua mulher, MARIA TEREZINHA PINHEIRO DE ABREU, do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, portadores das cédulas de identidade R.G. nºs. 3.487.335 e 3.789.493 e do CIE. nº 028.651.658-68 em conjunto, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Tomaz Carvalhal nº 855, apto. 22; pelo preço de Cr\$6.000.000,00. (valor venal-82/Cr\$4.448.433,00). Registrado por:  escrevente autorizada. wfs

R.02 28 de janeiro de 2003
Conforme Formal de Partilha extraído dos autos (proc. nº 1293/89), de Inventário dos bens deixados por falecimento de NELSON DE ABREU (CPF/MF. nº 028.651.658-68), expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício da Família e das Sucessões de São Paulo-SP., aos 02 de

continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula
Operador Nacional
de Registro
de Imóveis
34599


ficha

01

verso

setembro de 1994, o imóvel objeto desta matrícula avaliado em NCz\$3.911,33, foi **partilhado** a **MARIA TEREZINHA PINHEIRO DE ABREU**, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 3.789.493-SSP-SP., CPF/MF. nº 118.360.728-80; **RICARDO PINHEIRO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, estudante, maior, RG. nº 24.902.226-6-SSP-SP, CPF/MF. nº 195.243.448-31; e **CHRISTIANE PINHEIRO DE ABREU VIEIRA**, brasileira, estudante, RG. nº 24.779.984-1-SSP-SP, CPF/MF. nº 195.243.418-16, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **PETERSON VIEIRA**, brasileiro, estudante, todos residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua Maria Figueiredo nº 369, ap. 61, **na proporção de 50% a viúva e 25% a cada um dos demais herdeiros.** (Valor Venal/2002-R\$51.133,16).

Registrado por


Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

afg

Av. 03

01 de abril de 2003

Por requerimento datado de 17 de março de 2003, MARIA TEREZINHA PINHEIRO DE ABREU, já qualificada, requereu a presente averbação para ficar constando que o atual estado civil de CHRISTIANE PINHEIRO DE ABREU VIEIRA, é de **separada consensualmente**, voltando a mesma a assinar seu nome de solteira, ou seja; **CHRISTIANE PINHEIRO DE ABREU**, conforme averbação datada de 09 de agosto de 1993, feita a margem do assento de casamento no. 65, do livro 6-71, fls. 121, tudo de conformidade com a Certidão de Casamento, expedida pelo 24o. Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Indianópolis - São Paulo, Capital, em 09 de agosto de 1993.

Averbado por


Wanderley Américo de Freitas.
Escrevente Substituto.

JP

→ AV.4. Protocolo nº 473.784 de 27 de março de 2024. **Arrecadação.** Nos termos do Ofício expedido pela 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, aos 15 de fevereiro de 2024, nos autos de processo nº 0516583-73.1995.8.26.0100, da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresarias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação

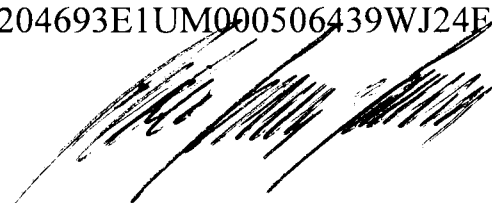
(continua na ficha 02)

Matrícula	Ficha
34.599	02

Guarujá, 4 de abril de 2024

Judicial e Falência requerida pela S/C ADMINISTRADORA PAULISTA DE CONSÓRCIO LTDA - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, procedo à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula de propriedade de MARIA TEREZINHA PINHEIRO DE ABREU, RICARDO PINHEIRO DE ABREU e CHRISTIANE PINHEIRO DE ABREU, foi **arrecadado** nos autos da demanda supracitada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 04 de abril de 2024. Selo digital nº 1204693E1UM000506439WJ24E.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
 Escrevente Autorizado

**PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

